



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 12/01/2022**

1 Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09h06min, via plataforma de
2 videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de
3 Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste
4 de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 01/2022 – GABJF, de
5 07/01/2022, estiveram em reunião ordinária, presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz
6 de Fora, Prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura, que, de início, registrou as justificativas de
7 ausência dos seguintes Conselheiros: **i)** Alexandre Rocha Duarte, Diretor de
8 Desenvolvimento Institucional da unidade, que, então, esteve representado pelo seu
9 substituto formal, Sr. Diego Monteiro Duarte; **ii)** Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do
10 Departamento de Educação e Ciências, o qual foi representado pela Prof.ª Helen Barra de
11 Moura, Vice-chefe do mencionado Departamento; e **iii)** Prof. João Paulo Lima de Miranda,
12 representante sindical da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores
13 de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES, que foi representando pelo seu suplente, Prof.
14 Miguel Fabiano de Faria. A Presidente do Conselho, em seguida, passou aos itens da pauta.
15 **Item 1: “Posse dos novos membros representantes da sociedade civil e dos discentes”.** A
16 Prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura conferiu posse a novos membros do Conselho do *Campus*
17 Juiz de Fora. Em relação às representações das entidades titulares da sociedade civil, foram:
18 **i)** Fátima Aparecida da Silva, da Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas
19 (AMA); **ii)** Thaís Cristina dos Santos Rodrigues Felício, do Abrigo Lar de Laura; e **iii)** Elisângela
20 Augusta Campos Martins, do Educandário Carlos Chagas. Registra-se que o Conselho
21 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG) ficou como suplente dessas
22 entidades. Quanto às representações discentes, foi dada posse: **i)** aos Srs. Lucas Ribeiro
23 Lemos (titular) e Eduardo Dellão Menini (suplente), indicados pelo Centro Acadêmico do
24 Curso de Engenharia Mecatrônica; **ii)** aos Srs. Rennan Damião Moreira (titular) e Vinícius
25 Batista Vasconcelos (suplente), indicados pelo Centro Acadêmico do Curso de Bacharelado
26 em Sistemas de Informação; **iii)** aos Srs. Matheus Damasceno Silva (titular) e Catherine
27 Roberta Pereira Kibuka (suplente), indicados pelo Centro Acadêmico do Curso de Engenharia
28 Metalúrgica; e **iv)** às Sras. Vívian Ramos Cavalcanti (titular) e Taynara Alves Mendonça
29 (suplente), indicadas pelo Centro Acadêmico do Curso de Licenciatura em Física. A
30 Presidente do Conselho esclareceu que, para completar os assentos destinados à
31 representação discente, está aguardando a recomposição do Grêmio Estudantil do *Campus*,
32 para que este faça as indicações dos representantes titular e suplente do nível médio de
33 ensino. **Item 2: “Apreciação e aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias**
34 **04/11/2021 e 17/11/2021”.** A Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes, que,
35 por sua vez, não apresentaram sugestões para os documentos. Em regime de votação, a ata
36 do dia 04/11/2021 teve 17 votos de aprovação, 5 abstenções e não se registrou voto
37 contrário. Já a ata do dia 17/11/2021 teve 15 votos de aprovação, 7 abstenções e não se
38 registrou voto contrário. **Item 3: “Apreciação e homologação das resoluções nos. 017/2021**
39 **e 018/2021 emitidas em ato ad referendum”.** A Resolução CAMPUSJFA nº 017/2021, de
40 13/12/2021, suspendeu as reuniões dos conselhos de classe do 3º bimestre dos cursos
41 técnicos integrados do *Campus* Juiz de Fora e a Resolução CAMPUSJFA nº 018/2021, de



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

42 20/12/2021, designou as datas de 10 a 14/01/2022 como o novo período para realização
43 dessas reuniões. A Diretora-geral do *Campus* explicou que a alteração de datas foi necessária
44 para viabilizar a participação dos docentes em reuniões dos colegiados dos cursos, para
45 tratar do avanço da instituição do cenário 2 para o 3 no contexto da pandemia de COVID-19,
46 assim como para definições acerca da oferta presencial de disciplinas, de acordo com os
47 parâmetros previstos na Resolução CONSU nº 44/2021, de 20/10/2021, do Conselho
48 Superior deste Instituto Federal, que aprovou o Plano de Retomada das atividades
49 presenciais. O Conselheiro Matheus Damasceno Silva, representante dos discentes,
50 aproveitando o ensejo, disse que há um certo temor entre os estudantes do curso de
51 Engenharia Metalúrgica no que diz respeito ao retorno presencial de aulas nos próximos
52 dias, visto que há uma disseminação grande da nova variante Ômicron do coronavírus
53 (COVID-19), juntamente com uma epidemia de influenza. Na sequência, a Presidente do
54 Conselho colocou as Resoluções CAMPUSJFA nos. 017/2021 e 018/2021 em regime de
55 votação e ambas foram homologadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. **Item 4:**
56 **“Apreciação e aprovação da proposta de calendário de reuniões do Conselho de Campus**
57 **para 2022”**. A Diretora-geral esclareceu que, regimentalmente, as reuniões ordinárias do
58 Conselho do *Campus* Juiz de Fora devem ocorrer bimestralmente e que a proposta de
59 calendário estava seguindo essa lógica, já considerando a data da presente reunião, neste
60 mês de janeiro, como ponto de partida. Disse, ainda, que foram observados os feriados
61 nacionais e os períodos de férias dos docentes e dos discentes, de modo a viabilizar a
62 participação dos representantes desses segmentos; que, também, procurou-se privilegiar
63 datas de reunião que fossem relativamente próximas das reuniões imediatamente
64 anteriores do Conselho Superior deste Instituto Federal, para que seja possível trazer, para
65 os membros do Conselho do *Campus*, com maior contemporaneidade, os principais informes
66 do maior órgão deliberativo da instituição. Aberta a palavra aos Conselheiros, não houve
67 manifestações. Em regime de votação, a proposta de calendário de reuniões do Conselho do
68 *Campus* Juiz de Fora, para o ano de 2022, foi aprovada por 21 votos, registrando-se 1
69 abstenção; não houve voto contrário. **Item 5: “Apresentação do resultado da execução do**
70 **orçamento de 2021 e do planejamento inicial para 2022”**. O Conselheiro Fabrício Tavares
71 de Faria, na condição de Diretor de Administração e Planejamento do *Campus*, foi o relator
72 desse item da pauta. Sobre o resultado do exercício de 2021, destacou o orçamento de
73 R\$6.146.505,00 inicialmente previsto, pela Lei Orçamentária, para o *Campus*, esclarecendo
74 que não houve contingenciamento e que houve a execução de 100% desse valor, que, por
75 sua vez, foi composto por R\$4.706.959,00, destinados para despesas de funcionamento e
76 capacitação, o que, em comparação com o que foi empenhado em 2020 representou 29,5%
77 a menos, e por R\$1.439.546,00, para assistência estudantil, cerca de 17,2% menos em
78 relação ao empenhado em 2020 para essa ação. Disse que, para 2022, tem previsão de
79 maior gasto, devido ao possível retorno presencial das aulas e conseqüente necessidade de
80 manutenção dos serviços de refeitório. Que esses valores apenas permitiram ao *Campus* se
81 manter em 2021, sendo que, para investimentos, houve a necessidade de buscar recursos
82 extras, através de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), junto à Secretaria de
83 Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), e de repasses
84 da Reitoria. Que, além disso, foi possível destinar R\$631.000,00 para investimentos com
85 esforço próprio do *Campus*, considerando economia gerada em despesas como energia

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

86 elétrica, combustível, diárias e passagens, o que permitiu remanejar valores que estavam
87 inicialmente previstos para custeio da unidade. Que, ao final do exercício, o valor executado
88 foi de R\$6.714.411,00, maior, portanto, do que o orçamento inicial previsto, em função dos
89 recursos extras obtidos. Especificamente sobre as áreas finalísticas, destacou que os
90 investimentos em bolsas de ensino, pesquisa e extensão totalizaram R\$351.635,00 em 2021,
91 o que estaria abaixo da média histórica do *Campus*. Quanto à aquisição de equipamentos e
92 acervo bibliográfico, mostrou que o total investido foi de R\$772.444,00, sendo que a maior
93 parte desse valor foi alocada para soluções e equipamentos de tecnologia da informação e
94 comunicação. Disse que, no caso de *softwares*, a despesa em 2021 representou cerca de
95 11,5% do orçamento inicial previsto para o funcionamento do *Campus*; que esse cenário
96 exigirá um planejamento mais adequado para a manutenção futura desses *softwares*. Em
97 relação aos investimentos em obras, esclareceu que, em 2021, houve contratação de
98 empresa para reforma de substituição parcial das janelas de blocos de ensino, num total de
99 R\$392.748,80, com aporte do *Campus* e da Reitoria, e que, para 2022, a previsão é destinar
100 R\$500.000,00, oriundos de emenda parlamentar, para substituição de janelas de
101 laboratórios e outros blocos de ensino. No que se refere ao planejamento inicial para o
102 exercício de 2022, o relator explicou que a previsão de orçamento para o *Campus*, de acordo
103 com o que foi aprovado pelo Congresso Nacional, aguardando sanção presidencial, é de
104 R\$5.502.708,00 para funcionamento, o que representa acréscimo de quase 17% em
105 comparação com 2021, e de R\$1.558.708,00 para assistência estudantil, significando, nesse
106 caso, cerca de 8% de aumento em relação ao exercício passado. Ressaltou que, no entanto,
107 há expectativa de confirmação de redução, pelo Congresso, do valor de funcionamento em
108 6%. Que, mesmo assim, a previsão de orçamento de 2022 está melhor que de 2021, embora
109 ainda esteja muito aquém em relação ao que o *Campus* historicamente vinha recebendo.
110 Que, por isso, novamente não foi possível definir, no orçamento, despesas para
111 investimento, ficando estas na dependência de obtenção de recursos descentralizados junto
112 ao MEC e de apoio por meio de emendas parlamentares. Para o valor de assistência
113 estudantil, reforçou a despesa significativa com os serviços de refeitório com o possível
114 retorno presencial das aulas, o que levará à necessidade de utilizar parte dos recursos do
115 orçamento de funcionamento, para ajudar a complementar. Que o Governo ainda destinará
116 recurso extra, cerca de R\$200.000,00 anuais, para a contratação terceirizada de profissionais
117 intérpretes de linguagem de sinais, para atendimento dos estudantes com deficiência
118 auditiva. Quanto a emendas parlamentares, disse que a previsão é de aporte de
119 R\$750.000,00, sendo R\$250.000,00 para investimentos e R\$500.000,00 para custeio, com
120 esse último valor já pré-definido para as obras de substituição de janelas do *Campus*.
121 Mostrando um histórico comparativo, destacou que o orçamento previsto para 2022 se
122 equipara ao de 2014, quando, então, o *Campus* tinha uma realidade diferente e dimensão
123 menor, o que poderá trazer dificuldades e exigirá melhor planejamento das ações para
124 aplicação dos recursos. O relator mostrou que o levantamento de demandas para 2022,
125 junto às áreas requisitantes do *Campus*, segundo o que se extraiu do Plano Anual de
126 Contratações, levou a observar que o montante que está sendo solicitado está acima do que
127 o orçamento previsto permitirá; que essa situação imporá a necessidade de priorizar
128 demandas. O Conselheiro Miguel Fabiano de Faria perguntou qual a perspectiva da
129 Administração quanto ao impacto, no orçamento de 2022, do custeio necessário para o

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

130 funcionamento do *Campus*, no caso do retorno 100% presencial de suas atividades. O relator
131 disse que, apesar do orçamento de 2022 ser menor do que a média histórica e de que haja
132 tendência no aumento das despesas, por conta, por exemplo, de reajustes contratuais e do
133 encarecimento de produtos, materiais e equipamentos, os recursos serão suficientes para a
134 manutenção da unidade em funcionamento presencial, se forem adotadas medidas de
135 economia. O Conselheiro Miguel Fabiano de Faria perguntou, também, se haverá cortes de
136 postos de mão de obra terceirizada. O relator disse que não é possível, no momento, afirmar
137 se haverá cortes ou não, mas que a realidade do *Campus* indica a necessidade de
138 contratação de novos funcionários. Que, contudo, o *Campus* precisa, primordialmente, se
139 adequar ao orçamento 2022 de forma planejada, para assegurar seu funcionamento, não
140 sendo possível se omitir nesse sentido, mas que será feito o máximo para a manutenção
141 desses postos de trabalho. O relator registrou, ainda, que, na página do *Campus*, está
142 disponível o painel do orçamento, elaborado pela Diretoria de Administração e
143 Planejamento, com maior detalhamento dos dados. **Item 6: “Apreciação e aprovação do**
144 **calendário acadêmico do ano letivo de 2022”**. A Conselheira Eugênia Cristina Müller
145 Giancoli Jabour foi a relatora desse item da pauta, na condição de Diretora de Ensino do
146 *Campus* Juiz de Fora. Iniciou projetando os calendários acadêmicos dos cursos técnicos
147 integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação, apreciados, anteriormente, pelo
148 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* (CEPE-JF). Em seguida, salientou que os
149 calendários propostos estão sincronizados, com 100 dias no primeiro semestre letivo, 100
150 dias no segundo semestre letivo; que alguns sábados letivos trazem a previsão de efetiva
151 carga de aula, ao passo que outros serão destinados a eventos. Passou, então, a destacar
152 que: **i)** abril apresenta 19 dias letivos, incluindo 2 sábados, com início do ano letivo de 2022
153 em 04/04/2022; **ii)** maio apresenta 24 dias letivos, incluindo 2 sábados; **iii)** junho apresenta
154 21 dias letivos, incluindo 2 sábados; **iv)** julho apresenta 22 dias letivos, incluindo 1 sábado; **v)**
155 agosto apresenta 14 dias letivos, incluindo 1 sábado, com término do 1º semestre letivo no
156 dia 17 desse mês; que o período de 18 a 25/08/2022 está abarcando datas para a aplicação
157 de provas finais e realização de conselhos de classe; que as férias dos docentes seriam de
158 29/08/2022 a 12/09/2022; **vi)** setembro apresenta 16 dias letivos, com 1 sábado, sendo que
159 o dia 13 está marcado para o início do 2º semestre letivo de 2022; **vii)** outubro apresenta 21
160 dias letivos, incluindo 2 sábados; que, nesse mês, está prevista a realização conjunta da
161 Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC) e da Semana da Cultura; **viii)** novembro
162 apresenta 21 dias letivos, com 2 sábados; **ix)** dezembro apresenta 19 dias letivos, incluindo 2
163 sábados; que está previsto período de recesso de 26 a 30/12/2022; **x)** janeiro de 2023
164 apresenta 18 dias letivos, incluindo 1 sábado, e traz o período de 02 a 06/01/2023 como
165 férias dos docentes; **xi)** fevereiro de 2023 apresenta 6 dias letivos, incluindo 1 sábado, com o
166 dia 7 encerrando o ano letivo de 2022; que, de 08 a 15/02/2023, estão previstas datas para a
167 aplicação de provas finais e realização de conselhos de classe. Por fim, ressaltou que novo
168 período de férias dos docentes está previsto de 17/02/2023 a 13/03/2023, com início do
169 primeiro semestre letivo de 2023 no dia 14/03/2023. O Conselheiro Miguel Fabiano de Faria
170 indicou que, observando os meses de novembro e dezembro de forma conjunta, há
171 disposição de 3 sábados letivos seguidos e, considerando que seriam meses com sobrecarga
172 de trabalho e de atividades para os servidores e discentes, trouxe a solicitação de que
173 fossem retirados os 2 sábados letivos de dezembro, incluindo-os no final do semestre letivo,

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

174 em dias úteis, considerando que, do contrário, esses 3 sábados consecutivos poderiam ser
175 contraproducentes. Sugeriu, então, que o sábado letivo de 26/11/2022, dedicado a
176 atividades relativas ao Dia da Consciência Negra, fosse transferido para 19/11/2022, que é
177 véspera daquela data comemorativa, e que os sábados letivos previstos nos dias 03 e
178 10/12/2022 fossem retirados, esticando o final do semestre letivo em 2 dias, que passaria,
179 então, a se encerrar dia 09/02/2023. A Diretora-geral ponderou que, com essa proposta de
180 alteração, o início do próximo semestre letivo teria seu início atrasado em 1 semana, devido
181 à dificuldade que ficará para conciliar os dias de provas finais, de conselhos de classe e de
182 carnaval. O Prof. Miguel Fabiano de Faria fez proposta complementar para que o período de
183 férias previsto para iniciar em 17/02/2023 passasse a começar no dia 20/02/2023, para que
184 fosse possível retirar os 2 sábados letivos de dezembro de 2022. Dessa forma, esse período
185 de férias terminaria em 16/03/2023, com início do ano letivo em 17/03/2023; as provas
186 finais ficariam nos dias 10, 13 e 14/02/2023; os conselhos de classe finais ficariam em 15, 16
187 e 17/02/2023. Após discussões, ficaram somente duas propostas de alteração em relação
188 aos calendários originalmente apresentados: **1)** passar o sábado letivo de 10/12/2022
189 (referente a uma segunda-feira) para 17/09/2022; e **2)** passar o sábado letivo de 26/11/2022
190 para 19/11/2022. Em regime de votação, a proposta 1 de alteração foi aprovada por 15
191 votos, tendo 6 abstenções e nenhum voto contrário; já a proposta 2 foi aprovada por 14
192 votos, tendo 7 abstenções e nenhum voto contrário. Na sequência, os calendários
193 acadêmicos dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação
194 para o ano de 2022 foram submetidos à votação na íntegra, já considerando as duas
195 alterações acima, obtendo-se o resultado a seguir: 15 votos de aprovação, 6 abstenções e
196 nenhum voto contrário. **Item 7: “Apreciação e aprovação das propostas de ofertas de**
197 **atividades de ensino no formato presencial a partir do dia 25/01/2022”**. Os Conselheiros
198 Silvânia Aparecida Braga Leite, na condição de Coordenadora Geral de Assuntos e Registros
199 Acadêmicos do *Campus*, e Alessandro Del’Duca Teixeira, na condição de Vice-presidente da
200 Subcomissão de Adequações de Ambientes e Definição de Novas Rotinas do *Campus*, foram
201 os relatores do assunto. A Presidente do Conselho esclareceu que, na reunião da Comissão
202 Central do Projeto Reencontro, realizada em 10/12/2021, ficou definido que as unidades do
203 IF Sudeste MG avançassem do cenário 2 para o 3, dentro dos 4 cenários possíveis de
204 funcionamento da instituição durante a pandemia de COVID-19, previstos no Plano de
205 Retomada das Atividades Presenciais, aprovado pela Resolução CONSU nº 44/2021, de
206 20/10/2021, do Conselho Superior. Que, com isso, há possibilidade de oferta de atividades
207 presenciais de ensino a partir de 25/01/2022 e que, para tanto, foi realizado um
208 levantamento junto aos docentes e instâncias pertinentes do *Campus* acerca da demanda
209 de disciplinas e atividades a serem oferecidas presencialmente; que, pelo Plano de
210 Retomada das Atividades Presenciais, cabe ao Conselho de *Campus* a apreciação e
211 aprovação dessa oferta, em conformidade com os Regulamentos do Ensino Combinado
212 Emergencial (ECE), estabelecidos pelas Resoluções CONSU nos. 42/2021 e 43/2021, ambas
213 de 20/10/2021, do Conselho Superior do IF Sudeste MG. Em seguida, a Coordenadora Geral
214 de Assuntos e Registros Acadêmicos apresentou a listagem, obtida após o citado
215 levantamento, dos cursos que indicaram demandas de atividades e disciplinas presenciais: **i)**
216 Curso de Licenciatura em Física - Introdução à Física (FIS02009), para alunos do 1º período,
217 Metodologia I (FIS02011), para alunos do 2º período, Física I (FIS02002), para alunos do 2º



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

218 período, Mecânica Clássica (FIS02023), para alunos do 6º período, Algoritmos (INF02035),
219 para alunos do 7º período, Teoria Eletromagnética (FIS02031), para alunos do 7º período, e
220 Física Moderna I (FIS02026), para alunos do 6º período; **ii)** Curso Técnico em Eletrotécnica
221 (concomitante/subsequente) - Oficina de Laboratório de Automação Industrial, para alunos
222 do 4º módulo; **iii)** Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
223 (concomitante/subsequente) - Oficina de Laboratório de *Hardware*, para alunos do 1º
224 módulo; **iv)** Curso Técnico em Eletromecânica (concomitante/subsequente) - Oficina de
225 Laboratório de Automação Industrial e Oficina de Usinagem CNC, para alunos do 4º módulo;
226 **v)** Curso Técnico em Meio Ambiente (integrado) -Oficina de Geologia e possível visita ao
227 Laboratório de Microbiologia no bloco C de ensino, para alunos do 1º ano; **vi)** Curso Técnico
228 em Eletrotécnica (integrado) - Instalações Elétricas Prediais (ELT02014), para alunos do 2º
229 ano, e Oficina de Circuitos Elétricos em Corrente Alternada, para alunos dos 2º e 3º anos; **vii)**
230 Curso Técnico em Edificações (integrado) - Materiais de Construção (CIV02059) e Topografia
231 Prática (CIV02067), para alunos do 1º ano. O relator Alessandro Del’Duca Teixeira explicou
232 que a Subcomissão de Adequações de Ambientes e Definição de Novas Rotinas do *Campus*,
233 ao fazer a análise das demandas levantadas, emitiu o Parecer nº 01/2022, que resultou da
234 avaliação das salas e laboratórios que se pretende utilizar para as atividades e disciplinas
235 indicadas. Passou, então, a mostrar a metodologia de trabalho adotada pela Subcomissão
236 nessa tarefa, que consistiu na vistoria dos locais a serem utilizados durante as aulas ou
237 atividades, para verificar se estavam atendendo aos protocolos vigentes, e na utilização de
238 uma ferramenta científica (disponível em [https://indoor-covid-
239 safety.herokuapp.com/apps/advanced?units=metric&lang=pt-br](https://indoor-covid-safety.herokuapp.com/apps/advanced?units=metric&lang=pt-br)) que permite, a partir de
240 alguns parâmetros (faixa etária das pessoas, variante do coronavírus considerada,
241 porcentagem de imunizados, tolerância a riscos, taxa de respiração, atividade respiratória,
242 eficiência e uso das máscaras de proteção, sistema de ventilação, sistema de filtragem, taxa
243 de recirculação e umidade relativa), determinar o tempo máximo de utilização segura dos
244 ambientes. Mostrou os resultados obtidos para cada sala e laboratório, destacando que
245 houve parecer favorável para todos eles, desde que obedecidas as orientações gerais de
246 segurança, sendo que, para alguns casos, foram emitidas também recomendações pontuais
247 a serem seguidas, inclusive para que turmas sejam divididas. Destacou, assim, que o Parecer
248 concluiu que não foram identificados fatores que pudessem impedir as atividades
249 presenciais nos ambientes. A Conselheira Karine Fernandes de Carvalho, representante do
250 segmento docente, manifestou preocupação com a realização de atividades presenciais,
251 argumentando que, nesse momento, o contexto é diferente daquele em que a Comissão
252 Central do Projeto Reencontro definiu o avanço da instituição para o cenário 3, já que a
253 variante Ômicron do coronavírus está se disseminando rapidamente, com alta velocidade de
254 contaminação das pessoas e, por consequência, aumento no número de infectados, embora
255 de forma mais branda; que, por isso, vê com temor a exposição dos alunos à essa situação,
256 apesar das medidas e protocolos a serem respeitados. Que entende que a decisão deste
257 Conselho precisa considerar a realidade atual, a qual seria, na sua perspectiva, desfavorável
258 a realização de atividades presenciais. A Presidente do Conselho esclareceu que, pelo Plano
259 de Retomada, a instância que define o avanço ou retrocesso de cenários é a Comissão
260 Central do Projeto Reencontro, cujos membros estão fazendo um acompanhamento
261 periódico dos dados, sendo que se os índices considerados não atenderem aos parâmetros

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

262 necessários é possível haver regressão de cenário até 25/01/2022; que a deliberação deste
263 Conselho do *Campus* deve considerar o cenário 3 vigente na instituição. O Conselheiro
264 Miguel Fabiano de Faria disse que a situação do momento é delicada no que diz respeito ao
265 retorno de atividades na forma presencial, assim como o é para as decisões futuras, por não
266 haver legislação que possibilite a permanência do ensino remoto para o ano letivo de 2022.
267 Que, nesse sentido, duas questões preocupam, em seu entendimento: 1) não possibilidade
268 do início da reforma das janelas do *Campus* em tempo de serem concluídas para o ano letivo
269 de 2022; 2) impossibilidade de retorno de 100% dos alunos ao mesmo tempo, caso a troca
270 das janelas não ocorra a contento, o que levaria à necessidade de dividir as turmas e à
271 consequente sobrecarga de trabalho para o corpo docente. A Presidente do Conselho disse
272 que o planejamento é o de que, até o início do próximo período letivo, as salas de aula
273 tenham número de janelas suficiente que atenda às condições de iluminação e ventilação do
274 código de obras da Prefeitura de Juiz de Fora. A Conselheira Vívian Ramos Cavalcanti,
275 representante discente, perguntou se não haveria possibilidade de incluir as disciplinas de
276 laboratório do Curso de Licenciatura em Física na listagem obtida, já que sente que há uma
277 perda para os estudantes quando tais conteúdos são trabalhados a distância. A Diretora-
278 geral explicou que o Plano de Retomada prevê que o docente responsável pela disciplina
279 deve manifestar interesse em ofertá-la presencialmente, para avaliação, em seguida, pelo
280 colegiado do curso, devendo ser seguido esse trâmite; sugeriu que a discente entrasse em
281 contato com o coordenador do curso, para buscar orientações e esclarecimentos sobre os
282 encaminhamentos realizados durante o levantamento das informações. Em regime de
283 votação, houve 11 votos favoráveis à oferta, a partir de 25/01/2022, de forma presencial,
284 das disciplinas e atividades listadas; foram registrados, ainda, 5 abstenções e 5 votos
285 contrários. **Item 8 da pauta: Assuntos Gerais. 1)** A Presidente do Conselho informou que as
286 reuniões da Comissão Central do Projeto Reencontro estão sendo realizadas, de forma
287 extraordinária, semanalmente, podendo haver convocações a qualquer momento, na
288 situação de mudanças repentinas nos indicadores relativos à pandemia; que, no âmbito da
289 instituição, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da pandemia de COVID-19 está
290 atento aos índices pertinentes; convidou a todos a assistirem as transmissões das reuniões
291 da Comissão Central, às sextas-feiras. **2)** O Conselheiro Alessandro Del’Duca Teixeira
292 informou da realização da SECITEC - edição 2021, prevista para o período de 24 a
293 28/01/2022, com apresentação de trabalhos de pesquisa, extensão, eventos sobre egressos
294 e palestra de abertura no dia 24, à noite; pediu aos presentes para ajudarem na divulgação e
295 convidou todos a se inscreverem. A Conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa,
296 Diretora de Extensão e Relações Comunitárias, complementou dizendo que além dos
297 seminários de extensão e pesquisa, haverá a I Semana dos Estagiários e Egressos, com uma
298 programação organizada juntamente com os coordenadores de cursos, orientadores de
299 estágio e Coordenação de Estágio, com o objetivo de auxiliar os estudantes quanto a
300 oportunidades de estágio e de ingresso no mercado de trabalho; que todos os eventos serão
301 transmitidos no canal do *Campus* Juiz de Fora na plataforma *YouTube*. Por fim, registra-se
302 que a representante suplente dos discentes, Sr.^a Taynara Alves Mendonça participou da
303 reunião até às 10h59min, tendo a titular do assento, Sr.^a Vívian Ramos Cavalcanti,
304 ingressado a partir de 11h14min. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do
305 *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às 12h11min. Eu, Abel Arbex Acaui,

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

306 _____, Secretário da reunião, lavrei esta ata, que segue assinada
307 pelos Conselheiros presentes.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral

Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour
Diretora de Ensino

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Fabrício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Diego Monteiro Duarte
Substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional

Hugo Leonardo Campos
Coordenador de Gestão de Pessoas

Wellington Carlos da Conceição
Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia

Helen Barra de Moura
Vice-chefe do Departamento de Educação e Ciências

Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Wander Antunes Gaspar Valente
Representante do segmento dos docentes

Karine Fernandes de Carvalho
Representante do segmento dos docentes

Leopoldo Ferreira de Sousa
Representante do segmento dos docentes

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues
Representante do segmento dos docentes

Christiane Lima Guimarães
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Silvânia Aparecida Braga Leite
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Bruno Ferreira da Costa
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Lucas Ribeiro Lemos
Representante do segmento dos discentes

Rennan Damião Moreira
Representante do segmento dos discentes

Matheus Damasceno Silva
Representante do segmento dos discentes

Vívian Ramos Cavalcanti
Representante do segmento dos discentes

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Taynara Alves Mendonça (suplente)
Representante do segmento dos discentes

Miguel Fabiano de Faria
Representante sindical da categoria dos docentes (suplente)
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES

Fátima Aparecida da Silva
Entidade da sociedade civil
Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas (AMA)

Thaís Cristina dos Santos Rodrigues Felício
Entidade da sociedade civil
Abrigo Lar de Laura

Elisângela Augusta Campos Martins
Entidade da sociedade civil
Educandário Carlos Chagas